

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação do Indicador	Unidade	Contratualização de Indicadores de Realização e de Resultado	Definição / Metodologia de apuramento	Metodologia de apuramento para informação ao beneficiário	Tipologias de Operação
				Sim/Não			Assistência Técnica
O.AT.17.E	Realização	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%	Não	O apuramento deste indicador deverá ser feito no final da operação, sendo a execução atual, o somatório dos numeradores e denominadores de cada ano abrangidos pela operação.	<p><b>Descrição do indicador:</b> trata-se do nº de trabalhadores que participaram em ações de formação</p> <p><b>Valor de referência:</b> deve ser expresso em %</p> <p><b>Meta:</b></p> <p><b>Numerador:</b> Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação</p> <p><b>Denominador:</b> Nº de trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</p> <p><b>Ano -Alvo:</b> Ano de conclusão da operação</p>	X
O.AT.13.E	Realização	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%	Sim	O apuramento deste indicador deverá ser feito no final do ano, sendo a execução atual, a situação de desmaterialização à data do reporte.	<p><b>Descrição do indicador:</b> nível de desenvolvimento, atualização e manutenção do sistema de informação</p> <p><b>Valor de referência:</b> deve ser expresso em %</p> <p><b>Meta:</b></p> <p><b>Numerador:</b> Quantidade de informação disponibilizada e integrada no sistema de Informação</p> <p><b>Denominador:</b> Quantidade total de informação envolvida nos processos de comunicação</p> <p><b>Ano -Alvo:</b> Ano de conclusão da operação</p>	X
O.AT.23.E	Realização	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Não	<p>Quadro resumo com o nº de trabalhadores por mês/ano, de acordo com a matriz definida para o efeito, baseada na lista de trabalhadores extraída do sistema de gestão de recursos humanos, que evidencie o nº de trabalhadores cujo salário é cofinanciado (com base na documentação anexa aos pedido de pagamento cuja despesa é vencimentos).</p> <p>Nota: Se os trabalhadores não forem a tempo inteiro considera-se para efeitos de ETI, 7 horas /dia*22 dias úteis.</p>	<p><b>Descrição do indicador:</b> trata-se do nº de trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</p> <p><b>Valor de referência:</b> deve ser expresso em ETI</p> <p><b>Meta:</b></p> <p>Somatório do número de trabalhadores em Equivalente Tempo Inteiro (ETI) cujo salário é cofinanciado no âmbito dos projetos da Assistência Técnica(AT)</p> <p><b>Ano -Alvo:</b> Ano de conclusão da operação</p>	X
R.AT.09.E	Resultado	Taxa de erro verificada nas auditorias	%	Sim	<p>A taxa de erro mais provável deverá ser obtida por aplicação da metodologia associada à Standard Approach of Monetary Unit Sample:</p> <p>(numerador: despesa irregular em cada ano de execução da operação/despesa verificada em ações de acompanhamento em cada ano de execução da operação).</p>	<p><b>Descrição do indicador:</b> trata-se da taxa de erro resultante das auditorias à despesa certificada em cada ano</p> <p><b>Valor de referência:</b> deve ser expresso em %</p> <p><b>Meta:</b> Taxa de erro mais provável*(100% despesa auditada da despesa certificada em cada ano)</p> <p><b>Ano -Alvo:</b> Ano de conclusão da operação</p>	X